



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Olindina

1

Quarta-feira • 5 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3097

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Olindina publica:

- Decreto Nº 023 de 03 de fevereiro de 2020.
- Decreto Nº 024 de 03 de fevereiro de 2020.
- Decreto Nº 025 de 03 de fevereiro de 2020.
- Decreto Nº 026 de 03 de fevereiro de 2020.
- Decreto Nº 027 de 03 de fevereiro de 2020.
- Decreto Nº 028 de 03 de fevereiro de 2020.
- Decreto Nº 029 de 03 de fevereiro de 2020.
- Portaria Nº 02 de 03 de Fevereiro de 2020.
- Portaria Nº 03 de 03 de Fevereiro de 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia o Sr. **José Fernandes da Silva** para o cargo de Diretor Militar 40h, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração, de acordo com a Lei Municipal nº 306/2019, publicada na edição nº 2865, de 19/06/2019,

DECRETA:

Art.1- Nomear o Sr. **José Fernandes da Silva** para o cargo de Diretor Militar 40h, lotado no Colégio Antônio Carlos Magalhães, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Os efeitos deste Decreto entrarão em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA em 03 de Fevereiro de 2020.

Vanderlei Fulco Caldas
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 024 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia o Sr. **Fernando José Batista Oliveira** para o cargo de Coordenador Disciplinar 40h, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração, de acordo com a Lei Municipal nº 306/2019, publicada na edição nº 2865, de 19/06/2019,

DECRETA:

Art.1- Nomear o Sr. **Fernando José Batista Oliveira** para o cargo de Coordenador Disciplinar 40h, lotado no Colégio Antônio Carlos Magalhães, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Os efeitos deste Decreto entrarão em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA em 03 de Fevereiro de 2020.

Vanderlei Fulco Caldas
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia o Sr. **Juraci Dória dos Santos** para o cargo de Tutor Disciplinar 40h, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração, de acordo com a Lei Municipal nº 306/2019, publicada na edição nº 2865, de 19/06/2019,

DECRETA:

Art.1- Nomear o Sr. **Juraci Dória dos Santos** para o cargo de Tutor Disciplinar 40h, lotado no Colégio Antônio Carlos Magalhães, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Os efeitos deste Decreto entrarão em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA em 03 de Fevereiro de 2020.

Vanderlei Fulco Caldas
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia o Sr. **José Roberto da Silva Matos** para o cargo de Tutor Disciplinar 40h, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração, de acordo com a Lei Municipal nº 306/2019, publicada na edição nº 2865, de 19/06/2019,

DECRETA:

Art.1- Nomear o Sr. **José Roberto da Silva Matos** para o cargo de Tutor Disciplinar 40h, lotado no Colégio Antônio Carlos Magalhães, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Os efeitos deste Decreto entrarão em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA em 03 de Fevereiro de 2020.

Vanderlei Fulco Caldas
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 027 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonera a pedido a Sr.^a **Ediane Guimarães de Miranda** do cargo de Coordenadora Pedagógica 20h, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

DECRETA:

Art.1- Exonerar a pedido a Sr.^a **Ediane Guimarães de Miranda** do cargo de Coordenadora Pedagógica 20hrs, da Escola Deputado Jairo Azi, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Os efeitos deste Decreto entrarão em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA em 03 de Fevereiro de 2020.

Vanderlei Fulco Caldas
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 028 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia a Sr.^a **Ediane Guimarães de Miranda** do cargo de Coordenadora Pedagógica 40h, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

DECRETA:

Art.1- Nomear a Sr.^a **Ediane Guimarães de Miranda** do cargo de Coordenadora Pedagógica 40hrs, da Escola Deputado Jairo Azi, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Os efeitos deste Decreto entrarão em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA em 03 de Fevereiro de 2020.

Vanderlei Fulco Caldas
Prefeito

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 029 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia o Sr. **Edmilson Rocha da Silva** para o cargo de Chefe do Setor de Alimentação Escolar 40h, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

DECRETA:

Art.1- Nomear o Sr. **Edmilson Rocha da Silva** para o cargo de Chefe do Setor de Alimentação Escolar 40h, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Os efeitos deste Decreto entrarão em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA em 03 de Fevereiro de 2020.

Vanderlei Fulco Caldas
Prefeito

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 02 de 03 de Fevereiro de 2020.

Dispõe acerca de lotação de servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art.41, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Edivando dos Reis de Jesus**, servidor, para desempenhar suas funções como Guarda Municipal, lotado no Prédio Sede, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA em 03 de Fevereiro de 2020.

**Vanderlei Fulco Caldas
Prefeito**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 03 de 03 de Fevereiro de 2020.

Dispõe acerca de lotação de servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art.41, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Moisés da Silva Pereira**, servidor, para desempenhar suas funções como Guarda Municipal, lotado no Colégio Municipal Antônio Carlos Magalhães, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA em 03 de Fevereiro de 2020.

Vanderlei Fulco Caldas
Prefeito